



PORTARIA Nº 1.120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Fiscais de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Renato Ferreira da Silva (titular) e Julio Cesar Moura (substituto) – Secretaria de Esporte e Lazer, fiscais do contrato nº 102/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cópias em preto e branco e colorida, para atender as Secretarias Municipais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 504 de 13 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 08 / 10 / 2020

Igor Galvão
Igor Galvão de Mattos



xtf5rPqKD9

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Digitalmente assinado por: Ari Genezio Lafin em 06 de Outubro de 2020 às 10:29 Horário de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Digitalmente assinado por: Estevam Hungaro Calvo Filho em 06 de Outubro de 2020 às 10:39 Horário de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: xtf5rPqKD9



xtf5rPqKD9